
 <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ</b>	<p>Termo de Referência  <b>ESCOLA JUDICIAL DO PODER JUDICIÁRIO</b></p> <p>Nº 009/2024 - Versão 01</p>	 <b>MANUAL DAS CONTRATAÇÕES</b> Clique para acessar
(Processo Administrativo nº 2024/01399)		

**1 - DA DEFINIÇÃO E NATUREZA DO OBJETO – art. 30, §1º, inciso I da IN nº 01/2023**

Contratação de 49 (quarenta e nove) inscrições, divididos nos seguintes cursos: Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Privacidade (EaD); Tratamento de Incidentes de Segurança (EaD); Análise Forense (EAD); Infraestrutura e Segurança com Firewalls Fortinet (EAD); Hardening em Linux (EaD); Gestão de Continuidade de Negócios (EaD); Teste de Invasão de Aplicações Web (EaD), totalizando 07 (sete) cursos, ambos com carga horária de 40 horas e (conforme planilha de distribuição de quantitativo de inscrições no item 2) para servidores da Secretária de Informática do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Os cursos serão realizados no período dos meses de maio a novembro de 2024, a ser realizado pela empresa Rede Nacional de Ensino e Pesquisa-RNP, na modalidade online, através da plataforma EAD ESR com aulas gravadas que serão disponibilizadas no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizado) após 24 horas de sua realização e ficará disponível permanentemente. Segue abaixo no item 2 a indicação de cursos, quantitativos.

Indicar a natureza da contratação, baseado nas seguintes opções:

- Serviço não continuado (por escopo)
- Serviço de engenharia
- Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado misto: com e sem dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviços técnicos de natureza intelectual
- Material de consumo, bem permanente / equipamento

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Portaria nº 2.029, de 2023. – <https://www.tjpa.jus.br/CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=1306629>.



TJPAPRO202401399V01



2 - INDICAÇÃO DAS QUANTIDADES - art. 30, §1º, inciso II da IN nº 01/2023						
Item	CATSER	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total das inscrições
1	21172	Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Privacidade (EaD).	Inscrição	6	R\$ 1.280,00	R\$ 7.680,00
2	21172	Tratamento de Incidentes de Segurança (EaD)	Inscrição	8	R\$ 960,00	R\$ 7.680,00
3	21172	Análise Forense (EAD)	Inscrição	6	R\$ 1.300,00	R\$ 7.800,00
4	21172	Infraestrutura e Segurança com Firewalls Fortinet (EAD)	Inscrição	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
5	21172	Hardening em Linux (EaD)	Inscrição	6	R\$ 960,00	R\$ 5.760,00
6	21172	Gestão de Continuidade de Negócios (EaD)	Inscrição	6	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
7	21172	Teste de Invasão de Aplicações Web (EaD)	Inscrição	7	R\$ 1.440,00	R\$ 10.080,00
Valor total das inscrições				49		R\$ 54.000,00

3 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO - art. 30, §1º, inciso III da IN nº 01/2023			
<p>Os cursos Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Privacidade (EaD); Tratamento de Incidentes de Segurança (EaD); Análise Forense (EAD); Infraestrutura e Segurança com Firewalls Fortinet (EAD); Hardening em Linux (EaD); Gestão de Continuidade de Negócios (EaD); Teste de Invasão de Aplicações Web (EaD), da empresa Rede Nacional de Ensino e Pesquisa- RNP, trata-se de eventos de capacitações previsto no Plano de Contratações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e está alinhada ao Planejamento Estratégico 2021-2026, no Macrodesafio o "Aperfeiçoamento da gestão de Pessoas", tendo como uma de suas iniciativas estratégicas "Aperfeiçoamento da formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras".</p> <p>O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará para o exercício de Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:</p>			
ID PCA no PNCP:	Não se aplica	Data de publicação no PNCP:	Não se aplica



T:JPAPRO202401399V01



Código da contratação PCA:	no	EJ17A24	Classe/Grupo:	
-------------------------------	----	---------	---------------	--

**4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO - art. 30, §1º, inciso IV da IN nº 01/2023**

Trata-se de contratação de 49 (quarenta e nove) inscrições para os cursos de **Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Privacidade (EaD); Tratamento de Incidentes de Segurança (EaD); Análise Forense (EAD); Infraestrutura e Segurança com Firewalls Fortinet (EAD); Hardening em Linux (EaD); Gestão de Continuidade de Negócios (EaD); Teste de Invasão de Aplicações Web (EaD)**, que abordará as seguintes temáticas, contidas no anexo 1.

**5 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - art. 30, §1º, inciso V da IN nº 01/2023**

Ponto 1: Sustentabilidade - art. 30, §1º, inciso X da IN nº 01/2023

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Financeira:

Ambiental:

Social:

Outros:

Não se aplica

A presente contratação está atenta às diretrizes de sustentabilidade socioambientais do Conselho Nacional de Justiça (Recomendação nº 11/2007) e do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (Agenda Socioambiental), não havendo necessidade de providências para a solução a ser contratada.

Ponto 2: Indicação de marcas ou modelos - art. 41, inciso I da Lei nº 14.133/2021

NÃO SE APLICA

Ponto 3: Da vedação de contratação de marca ou produto

NÃO SE APLICA

Ponto 4: Da exigência de amostra

NÃO SE APLICA

Ponto 5: Da exigência de carta de solidariedade

NÃO SE APLICA

Ponto 6: Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:



T\_JPAPRO202401399V01



Ponto 7: Garantia da contratação  
 Não haverá exigência da garantia da contratação dos Arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, em razão da natureza do objeto a ser contratado

6 - MATRIZ DE RISCOS - art. 30, §1º, inciso VI da IN nº 01/2023	
<b>Obrigatório:</b> <input type="checkbox"/> Obras e serviços de grande vulto <input type="checkbox"/> Obras e serviços de engenharia em regimes de contratação integrada e semi-integrada.	<b>Facultativo:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Aquisições e serviços diversos

7 - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E/OU SERVIÇO - art. 30, §1º, inciso VII da IN nº 01/2023
<b>Catálogo padronizado</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>Justificativa:</b> Trata-se de cursos/eventos externo que não faz parte da grade curricular da curricular da EJPA. A EJPA não possui catalogo de curso padronizados.
<b>Requisitos: (NÃO SE APLICA)</b> Qualidade: Rendimento: Durabilidade: Segurança: Compatibilidade:
<b>Características do objeto: (NÃO SE APLICA)</b> Material: Dimensões: Prazo de validade: Montagem e/ou instalação: Outros (detalhar):

8 - INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS, E/OU DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO – art. 30, §1º, inciso VIII da IN nº 01/2023

Ponto 1: Condições para execução do serviço

A Empresa contratada realizará dos cursos de **Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Privacidade (EaD); Tratamento de Incidentes de Segurança (EaD); Análise Forense (EAD); Infraestrutura e Segurança com Firewalls Fortinet (EAD); Hardening em Linux (EaD); Gestão de Continuidade de Negócios (EaD); Teste de Invasão de Aplicações Web (EaD)**, no período entre Maio e Novembro de 2024, na modalidade ONLINE.



T.JPAPRO202401399V01



9 - GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA - art. 30, §1º, inciso IX da IN nº 01/2023  
( NÃO SE APLICA)

10 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - art. 30, §1º, inciso XI da IN nº 01/2023

Estratégia e abordagem adotada para alcançar os resultados esperados desde o início até o encerramento do contrato:

#### Das obrigações contratuais

Obrigação TJPA:

- a) Receber o serviço, oportunizando a participação dos magistrados(as) e servidores(as) a participarem no curso, no local indicado, na data e hora acordados para realização do evento acadêmico;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço prestado com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta apresentada, para fins de aceitação e recebimento;
- c) Após a aceitação do serviço, atestar a Nota Fiscal no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento d resultado das avaliações, se houver, ou, após emissão de relatório com frequência e notas;
- d) Efetuar o pagamento após ateste da Nota Fiscal, na forma e prazo estabelecidos;
- e) Contratar novo docente, caso necessário o reagendamento da formação em que haja impedimentos legais.

Obrigação da empresa:

- a) Prestar o serviço contratado no período e local indicados pelo Contratante, com estrita observância das especificações deste Termo de Referência, e seus anexos e termo de aceite;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço prestado, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);
- c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério do Contratante, reparar, corrigir e refazer às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, o serviço com objeções, ou que não atenda às especificações exigidas;
- d) Atender prontamente a quaisquer exigências do Contratante, inerentes ao objeto da presente contratação, inclusive quanto ao reagendamento do curso/evento;
- e) Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data do evento, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação. Ademais, é vedada qualquer subcontratação ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade de licitação para contratação direta dos serviços técnicos



especializados de natureza predominantemente intelectual, nos casos previstos no art. 74, III, da Lei n. 14.133/21.

- h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- j) Fornecer o material didático do curso por meio de arquivos digitais;
- k) Manter todo o escopo da proposta apresentada
- l) Encaminhar o resultado das avaliações, se houver, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar do término da formação.

**11 - PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA E SUA PROSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO - art. 30, §1º, inciso XII da IN nº 01/2023**

Os cursos serão executados no período de maio a novembro de 2024 e será realizado na modalidade ONLINE.

**12 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO - art. 30, §1º, inciso XIII da IN nº 01/2023**

Ponto 1: Estabelecimento de condições gerais		
Ponto 2: Fiscalização		
Fiscal Técnico	Jessica Emanuelle de Oliveira Marques	Matrícula: 209112
Fiscal Administrativo <b>(DISPENSADO)</b>	Nome(s) do(s) servidor(es) Titular(es):	Matrícula(s):
	Nome(s) do(s) servidor(es) Substituto(s):	Matrícula(s):
Ponto 3: Gestor do contrato		
Jeferson Antônio Fernandes Bacelar		Matrícula: 191736



**13 - CRITÉRIOS DE PAGAMENTO - art. 30, §1º, inciso XIV da IN nº 01/2023**

Prazo de Pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a comprovação da execução do objeto contratado, mediante a apresentação de certificado de participação e emissão de nota fiscal.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente do Contratado.

**14 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO - art. 30, §1º, inciso XV da IN nº 01/2023**

Não se aplica, considerando que a empresa foi selecionada por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, III, f, da Lei n.º 14.133/2021.



<p><b>Ponto 1: Exigências de habilitação</b></p> <p>Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos: Será requerido da contratada se for Pessoa Jurídica, para fins de habilitação, os seguintes documentos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1- CNPJ;</li> <li>2- Documentos de constituição (contrato social e alterações)</li> <li>3- RG e CPF dos sócios;</li> <li>4- Certificado de Regularidade do FGTS;</li> <li>5- Certidão Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;</li> <li>6- Certidão Negativa de Natureza Tributária Estadual do Pará;</li> <li>7- Certidão Negativa Municipal (Município do Fornecedor);</li> </ol> <p>Obs. Caso a empresa possua cadastro no SICAF, pode ser emitida a certidão de “Situação do fornecedor”, sendo dispensáveis as certidões de regularidade fiscal federal, estadual e municipal;</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>8- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;</li> <li>9- Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas (CEIS);</li> <li>10- Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);</li> <li>11- Declaração de não contratação de menores de 18 anos para execução de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres e de qualquer menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;</li> <li>12- Declaração de cumprimento do disposto no art. 93 da Lei nº. 8.213, de 1991, se couber;</li> <li>13- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – Sócio majoritário.;</li> <li>14- Comprovação da execução do curso para outros entes/órgãos com o mesmo valor ou equivalente.</li> </ol>
<p><b>Qualificação Econômico-Financeira</b></p>
<p><b>Qualificação Técnica</b></p> <p>A empresa Escola Superior de Redes (ESR), e reconhecida como referência nacional de qualidade de ensino em TIC na formação de técnicos e gestores de TI de organizações públicas e privadas e foi criada para promover a capacitação, o desenvolvimento profissional e a disseminação de conhecimento em Tecnologias da Informação.</p> <p>Onde tem como valores Excelência no aprendizado; Eficácia na prestação de serviços; Ética e transparência nos relacionamentos; Compromisso com as expectativas e resultados dos clientes; Comprometimento com a infraestrutura e suporte necessários para o melhor aproveitamento dos serviços ofertados; Espírito de time com colaboradores, clientes e parceiros; Constante atualização e inovação tecnológica; Valorização e incentivo ao software livre.</p> <p>A empresa já formou mais de 1.100 instituições clientes e aproximadamente 40.000 alunos capacitados, a ESR visa o resultado prático e busca os maiores índices de qualidade em seus serviços, com a excelência no ensino e o bom atendimento ao cliente como premissas.</p>
<p><b>Ponto 5: Consórcio (NÃO SE APLICA)</b></p>



T:JPAPRO202401399V01





Ponto 6: Admissão de Cooperativa - FACULDADE

**15 – REAJUSTE - art. 30, §1º, inciso XVI da IN nº 01/2023 (PARA OS CASOS DE SERVIÇOS)**

O reajuste contratual é uma cláusula essencial para contratos de médio e longo prazo, visando garantir a correção dos valores contratados em função da variação de índices econômicos ao longo do tempo.

Não se aplica por se tratar de contratação direta.

Serviços continuados

Aplica-se reajuste .....

**16 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - art. 30, §1, º inciso XVII da IN nº 01/2023 (NÃO SE APLICA)**

O custo estimado total da contratação é de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

O valor de referência para aplicação do maior desconto corresponde a R\$.....

A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

**Justificativa obrigatória para o sigilo:**.....

Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

**17 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - art. 30, §1º, inciso XVIII da IN nº 01/2023**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- Orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;
- 02.128.1417.2304;
- Fonte: 0118;
- Elemento de despesa: 339039;
- Item: 2500;
- EJ17A24



**18 - SANÇÕES APLICÁVEIS E GRADAÇÕES – art. 30, §1º, inciso XIX da IN nº 01/2023**

Pelo atraso injustificado, pela inexecução total ou parcial ou pela execução do objeto em desacordo com as especificações descritas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas as sanções previstas nos art. 156; 162 da Lei nº 14.133/2021.

No caso de a contratada deixar de executar total ou parcialmente o objeto da contratação, ficará sujeito à aplicação das penalidades abaixo descritas, respeitando seu direito ao contraditório e a ampla defesa:

I. advertência, pelo não cumprimento de obrigações assumidas, desde que não interfira na execução dos serviços ou na sua conclusão e não traga prejuízos econômicos e funcionais a este Órgão;

II. multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da proposta definitiva, pelas seguintes infrações:

- a) pela recusa injustificada da contratada de aceitar a Nota de Empenho, sem prejuízo para as demais penalidades;
- b) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- c) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- d) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame;

III. multa de 0,8% (oito décimo por cento) ao dia de atraso injustificado, calculado;

sobre o valor do contrato, até o 15º (décimo quinto) dia, sem prejuízo das demais penalidades;

IV. multa de 1,00% (um por cento) ao dia de atraso injustificado, calculado sobre o valor da parcela não entregue da Nota de Empenho, a partir do 15º dia, sem prejuízo das demais penalidades;

V. 30% (trinta por cento) sobre o valor global do contrato na hipótese de inexecução total do objeto por mais de 30 (trinta) dias;

VI. impedimento de licitar e contratar;

VII. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração conforme o procedimento do art. 158 da Lei 14.133/21.

A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Contratante.

As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

O valor da multa será descontado do pagamento do objeto contratado.

Caso o valor da multa seja superior ao pagamento referido, ou caso ele porventura ainda não tenha sido feito, a diferença será cobrada administrativamente pela Contratante, ou ainda judicialmente.

**26. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - art. 30, §2º, incisos I a XV da IN nº 01/2023 ( NÃO SE APLICA)**

Será adotado o Sistema de Registro de Preços?

Não.

Sim. Dadas as características do bem ou serviço, há a necessidade de contratações frequentes; Motivação técnica a justificar a opção:.....

Sim. Por ser mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários ao TJDFR para o desempenho de suas atribuições; Motivação técnica a justificar a opção:.....

Sim. Por ser mais conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para o atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e Motivação técnica a justificar a opção:.....



TJPA PRO202401399V01



Sim. Devido à natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pelo TJPA. Motivação técnica a justificar a opção:.....

O objeto a ser licitado se refere a serviço comum de engenharia? **NÃO SE APLICA**

Não

Sim. Nesse caso, atende aos seguintes requisitos cumulativos? (Na falta de algum deles, não será possível adotar o SRP)

Há projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional;

Há a necessidade permanente ou frequente do serviço a ser contratado.

Haverá previsão para órgãos participantes à Ata de Registro de Preços gerenciada pelo TJPA? **NÃO SE APLICA**

Não. Justificativa técnica:.....

Sim. Justificativa técnica:.....

Será dispensada a divulgação da Intenção de Registro de Preço – IRP? **NÃO SE APLICA**

Não. Justificativa técnica:.....

Sim. Justificativa técnica:.....

Haverá previsão para adesão de órgãos não participantes à Ata de Registro de Preços gerenciada pelo TJPA? **NÃO SE APLICA**

Não. Justificativa técnica:.....

Sim. Justificativa técnica:.....

Tabela referência para SRP											
Item	CATMAT	Especificação	Un.	Quant. total	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Órgão gerenciador e participante(s)				
							Órgão	Quant.	Quant. inicial	Periodicidade	Quant. por pedido

**Incluir as quantidades dos órgãos participantes na tabela consolidada antes de enviar para pesquisa de preços.**

Possibilidade de registro de mais de um fornecedor: (NÃO SE APLICA)

Sim

Não

Justificativa:.....

Possibilidade de registros de preços diferentes: (NÃO SE APLICA)

Não

Sim

Quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes

Em razão da forma e do local de acondicionamento

Quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote

Por outros motivos. Justificativa:.....



Possibilidade de prorrogação da Ata de Registro de Preços (NÃO SE APLICA)
<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim
Justificativa:
Condições para alteração de preços registrados
Vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital
Hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequências

Modelo de TR padronizado 009/2024	Versão 01	Data de retirada do Portal do TJP: 17/04/2024
-----------------------------------	-----------	---

Belém, 18 de abril de 2024
<p><b>JEFERSON ANTÔNIO FERNANDES BACELAR</b>          Integrante Requisitante          Matrícula 191736</p> <p><b>JESSICA EMANUELLE DE OLIVEIRA MARQUES</b>          Integrante Técnico          Matrícula 209112</p>



ANEXO 1

Nº	CURSO	QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES	PROGRAMAÇÃO DO CURSO
1	Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Privacidade (EaD).	6 vagas	Conceitos fundamentais de gestão de riscos; Fatores críticos para o sucesso; A norma NBR ISO/IEC 27005 e 27701; Visão geral do processo de gestão de riscos de segurança da informação e privacidade; Identificação de ativos, ameaças, controles existentes e vulnerabilidades e consequências; Metodologias; Avaliação das consequências e probabilidades; Estimativa do nível de riscos; Critérios de avaliação; Definindo prioridades e ordenando os riscos; Processo de tratamento, redução e retenção dos riscos; Ações de evitar, transferir e aceitar o risco; Processo de comunicação e monitoramento dos riscos; Análise crítica e melhoria do processo.
2	Tratamento de Incidentes de Segurança (EaD)	8 vagas	Conceitos e termos relacionados com times de resposta a incidentes; Abrangência operacional e missão de um CSIRT; Processo de criação de um CSIRT; Gerenciamento de CSIRTs; Visão estrutural do CSIRT; Melhores práticas e condutas apropriadas; Análise de risco; Custo de um incidente Principais ataques e ameaças; Sincronização e padronização da data e hora; Metodologia de resposta a incidentes; Classificação de incidentes; Análise de cabeçalhos de e-mails; Identificação de informações relevantes em logs de serviços e sistemas; Resposta, notificação e encaminhamento de incidentes de segurança; Diferença entre contatos de endereçamento IP e contatos de domínios de redes; Boas práticas no processo de identificação de contatos; Infraestrutura de coleta e armazenamento de mensagens de logs; Processamento e interpretação de mensagens de logs; Correlacionar informações de múltiplos sistemas;



TJPAPRO202401399V01



			Fundamentos de privacidade na rede; Análise de arquivos executáveis; Formas de obter informações relativas a um incidente; Estudo de caso;
3	Análise Forense (EAD)	6 vagas	<p>Princípios de análise forense; Conceito de análise forense; Motivação; Modo de ação dos atacantes; Tipos de sistemas comprometidos; Procedimentos;</p> <p>Cadeia de custódia de evidências; Metodologia para análise forense; Cadeia de custódia de evidências; Ciência Forense; Abordagens de coleta de evidências; Cadeia de custódia e garantia de integridade; Coleta de evidências – parte 1; Importância da coleta de evidências; Metodologia inicial de coleta – first responders; Coleta de evidências – armazenamento em massa; Coleta de evidências – memória; Coleta de evidências – parte 2; Coleta de evidências – rede / artefatos web: e-mail e navegadores / log; Análise de evidências – Disco; Estrutura básica de sistemas de arquivos; Análise de disco; Ferramentas de recuperação de dados; Análise de Memória; Conceitos de memória volátil; Análise de memória física; Análise de memória virtualizada; Análise de tráfego de rede; Capturas de tráfego e TCP/IP; Análise de tráfego de rede; Análise de artefatos Web: e-mail e Navegadores; Análise de Logs e Laudo Forense; Importância dos logs em análise forense; Tipos de arquivos de logs; Análise de logs; Laudo Forense; Análise forense avançada em Windows; Exercício de Capture-The-Flag contendo: Coleta de informações de: redes; registros do Windows; registros de eventos (logs); Análise de conteúdo do: Recycle.Bin; Clipboard e de arquivos; Recuperação de dados ocultos ADS ; Análise do histórico de navegação; Recuperação de senhas.</p>
4	Infraestrutura e Segurança com Firewalls Fortinet (EAD)	10 vagas	Introdução à Plataforma Forti Gate; Ativar um equipamento Forti Gate em uma rede; Entender o que é o Security Fabric;



TJPAPRO202401399V01



		<p>Compreender os modos operação do Forti Gate; Configurar acesso administrativo e trusted hosts; Política de Firewall; Implementar políticas de firewall para controle de acesso e autenticação; Entender a estrutura/componentes de uma política; Implementar objetos dinâmicos do tipo Internet Services Data base; Aplicar Security Profiles; Integração do FortiGate a Redes de Produção; Implementar, encaminhamento de portas e NAT; Configurar VIPs para DNATs; Configurar IP Pools para SNATs; Autenticar, usuários e configurando a integração com LDAP; Criptografia e certificados na plataforma FortiGate; Implementar inspeção de tráfego; Diferenciar e configurar certificate inspection e deep inspection; Diferenciar e configurar inspeção de entrada e saída; Criar e implementar perfis de inspeção; Segurança na camada de aplicação FortiGate; Configurar controle HTTP/S; Implementar filtragem web; Diferenciar e configurar inspeção baseada em proxy e fluxo; Implementar e personalizar categorias FortiGuard; VPNs SSL na plataforma FortiGate Implementar uma VPN SSL para acesso remoto; Diferenciar e configurar SSL VPN em modo web e túnel; Implementar split-tunnel; Roteamento, SD-WAN e virtualização do FortiGate Administrar roteamento em sistemas FortiGate; Implementar balanceamento de tráfego entre diferentes links WAN; Configurar um dispositivo FortiGate em múltiplos domínios virtuais; VPNs IPSec na plataforma FortiGate; Estabelecer um túnel IPSec entre dois dispositivos FortiGate; Configurar e compreender os parâmetros da fase 1 de um túnel IPSec; Configurar e compreender os parâmetros da fase 2 de um túnel IPSec; Recursos FortiGate para redes corporativas; Configurar Single Sign-On e integração ao Microsoft AD; Configurar Single Sign-On sem</p>
--	--	--



TJPAPRO202401399V01



			<p>agente; Implementar autenticação NTLM; Diagnósticos e Troubleshooting; Realizar troubleshooting na plataforma FortiGate; Configurar os parâmetros para modo de conservação; Investigar as possíveis causas de uma lentidão; Realizar uma captura com a funcionalidade de debug flow.</p>
5	Hardening em Linux (EaD)	6 vagas	<p>Aprendendo a utilizar máquinas virtuais; Operações avançadas com LVM; Criptografia de partições; Criação da VM de firewall e DNS primário utilizando DNSSEC; Configuração do servidor LDAP e implementação de controles de segurança; Configurando uma autoridade certificadora (CA) para o SSH integrada ao LDAP; Bloqueando tentativas de brute force contra o SSH; Configuração do servidor de arquivos NFS com ACLS e quotas de disco; Gestão de configuração com Ansible; Versionamento de configuração com git; Registro e correlacionamento de eventos; Configuração do NTP; Hardening de sistemas web; Configuração do servidor de banco de dados; Configuração do servidor web www1 e ww2 com balanceador de carga; Isolamento de processos e containerização com Docker; Operando com múltiplos membros no cluster; Criação de sistemas Linux customizados; Módulos de segurança do kernel, auditoria e detecção de intrusão; Auditoria automatizada de sistemas usando o OpenSCAP; Detecção de intrusão local utilizando o OSSEC.</p>
6	Gestão de Continuidade de Negócios (EaD)	6 vagas	<p>Gestão da Continuidade de Negócios (GCN); Sistema de Gestão de Continuidade de Negócios; Entendendo a Organização; Estratégias de Continuidade de Negócios; Gerenciamento de Incidentes; Planos de Continuidade de Negócios; Planos de Restauração de Negócios; Planos de Recuperação de Desastres; Testes e Análise Crítica da Gestão da Continuidade de Negócios; Treinamento e Conscientização.</p>



TJPAPRO202401399V01





7	Teste de Invasão de Aplicações Web (EaD)	7 vagas	<p>Arquitetura e tecnologias de aplicações web; Criptografia: cifras simétricas, cifras assimétricas, funções de hash criptográficas, MACs, assinaturas digitais, certificados digitais e SSL/TLS; Tipos de pentest e metodologia para teste de invasão; Injeção de SQL com acesso à plataforma subjacente, especificidades dos SGBDs e injeção de SQL às cegas; Injeção em LDAP, XML, SMTP e injeção de comandos; Transporte de credenciais por canais inseguros; Enumeração de usuários; Política de senhas fortes não implementadas pela aplicação; Falhas na programação ou projeto do mecanismo de autenticação; Mecanismos de recuperação de senhas vulneráveis; Condições de corrida no mecanismo de autenticação; Testes sobre o gerenciamento de sessões; Cross-Site Scripting (XSS) e CSRF; Teste dos mecanismos de autorização; Testes dos mecanismos criptográficos; Teste completo e relatórios. Fundamentos e as metodologias de uma análise de risco; Tópicos principais para a construção de uma política de segurança; A navegação na Internet e as ameaças atuais; Navegação segura na Internet; Programas de segurança de um computador pessoal.</p>
<b>QUANTIDADE TOTAL DE INSCRIÇÕES</b>		<b>49 VAGAS</b>	



TJPAPRO202401399V01

